



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2450/01
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2.001

Declara Luto Oficial.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a ocorrência do falecimento, nesta data, da Srª. Teresa Júlia Rosa Orestes,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Louveira, por 3 (três) dias, em sinal de respeito pelo falecimento da Srª. Teresa Júlia Rosa Orestes.

Artigo 2º - O expediente normal da Prefeitura Municipal de Louveira, em sinal de respeito e luto, será encerrado às 15 horas no dia 19 de dezembro de 2001.

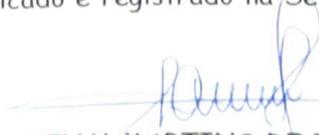
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 19 de dezembro de 2001.


JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

19 de dezembro de 2001.


LENY KELLY MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -